



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 29.08.2008	Seção: 1	Página(s): 138
<p>Indícios de irregularidades em editais de concorrências no âmbito de uma entidade pública pela inclusão indevida do PIS e COFINS no cálculo do LDI, em descumprimento à Lei nº 11.488/2007 (art. 2º) c/c o Decreto nº 6.144/2007 (art. 2º c/c art. 6º), uma vez que não foi prevista, no edital, a suspensão de tais tributos (item 9.2.8, TC-006.008/2008-1, Acórdão nº 1.797/2008-Plenário).</p>		